



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022**

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 01/2024 – EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO

O Diretor Escolar da EEMTI Maria Menezes Cristino, INEP: 23545496, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Maria Menezes Cristino são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série A	Aprofundamento em Matemática	02 h/a
1ª série A	NTPPS	04 h/a
1ª série B	NTPPS	04 h/a
2ª série A	Aprofundamento em Matemática	02 h/a
2ª série A	NTPPS	04 h/a
2ª série B	Aprofundamento em Matemática	02 h/a
2ª série B	NTPPS	04 h/a
3ª série A	Ciências da Natureza para o ENEM (Biologia)	02 h/a
3ª série A	NTPPS	04 h/a
3ª série B	Ciências da Natureza para o ENEM (Biologia)	02 h/a
3ª série B	NTPPS	04 h/a
Mista	Eletivas de Matemática	04 h/a
Mista	Eletivas de Formação Profissional	04 h/a
LEC	Laboratório Educacional de Ciências (Biologia)	06 h/a
LEC	Laboratório Educacional de Ciências (Matemática)	07 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Fábio Gomes de Lima;
- Jonas de Menezes Moreira;
- Joziane Paulo Albuquerque Lima.

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Fábio Gomes de Lima;
- Jonas de Menezes Moreira;
- Joziane Paulo Albuquerque Lima.

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na EEMTI Maria Menezes Cristino, CE 240, Km 77 – Araquém, Coreaú/CE.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Aprofundamento em Matemática	Representações e operações com números racionais
Ciências da Natureza para o ENEM (Biologia)	Fisiologia Humana
Eletivas de Formação Profissional	Profissão e Carreira
Eletivas de Matemática	Transformação de Unidades
Laboratório Educacional de Ciências (Biologia)	Desnaturação Proteica
Laboratório Educacional de Ciências (Matemática)	Olimpíadas de Matemática
NTPPS	Projeto de Vida

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	15 a 19 de janeiro, de 08 às 16 horas
Resultado da Solicitação de Inscrição	19 de janeiro, a partir das 16 horas
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e divulgação do Cronograma de Apresentação do Plano de Aula	22 de janeiro, a partir das 16 horas
Apresentação do Plano de Aula presencial no endereço da escola	23 de janeiro, de 07 às 14 horas
Resultado da Primeira Etapa e Análise de Currículos	23 de janeiro, a partir das 16 horas
Resultado Preliminar da Seleção	24 de janeiro, a partir das 16 horas
Recursos ao Resultado Preliminar	25 de janeiro, de 08 às 11 horas
Resultado Final da Seleção	26 de janeiro, a partir das 11 horas
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	29 de janeiro, às 07 horas

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Maria Menezes Cristino, localizada na Rodovia CE 240, km 77, S/N, distrito de Araquém, Coreaú-CE, nos horários de 8h às 11h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Coreaú/CE, 15 de janeiro de 2024.

Fábio Gomes de Lima
Diretor Escolar
D.O.E. 05/08/2022
Matrícula: 30499611